



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 3274 Terça - feira, 29 de Julho de 2014.

Poder Executivo

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N.º 7.360, DE 22 DE JULHO DE 2014.

Aprova o Loteamento denominado de "JARDIM RESIDENCIAL RECANTO DO PARQUE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO que a aprovação do Loteamento denominado "RESIDENCIAL RECANTO DO PARQUE", atende aos requisitos e aos trâmites legais, constantes da Lei nº. 2.120 de 14/03/94 e Lei Complementar nº. 043, de 28/12/2006 e Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1.979 com suas alterações introduzidas pela Lei nº. 9.785, de 29/01/1999, conforme Parecer Técnico proferido no Processo Administrativo nº 28.765/2014 arquivado no Departamento de Planejamento e Projetos Habitacionais da Secretaria de Habitação e Urbanismo;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado o Loteamento denominado **RESIDENCIAL RECANTO DO PARQUE** com área de 15,1339 ha, de propriedade de Construtora e Imobiliária Farias Ltda Me, conforme matrícula sob nº. 107174, no RGI local, totalizando 362 lotes e Áreas de Domínio Público a saber:

I - Área de Reserva Municipal – Área Verde:

- a) Reserva Municipal 01 - Área Verde 01, com área de 2.151,74 m²;
- b) Reserva Municipal 02 - Área Verde 02, com área de 4.799,46 m²;
- c) Reserva Municipal 03 - Área Verde 03, com área de 1.038,91 m²
- d) Reserva Municipal 04 - Área Verde 04, com área de 959,08 m²
- e) Reserva Municipal 05 - Área Verde 05, com área de 4.820,14 m²
- f) Reserva Municipal 06 - Área Verde 06, com área de 3.585,90 m²
- g) Reserva Municipal 07 - Área Verde 07, com área de 1.470,63 m²

II - Área de Reserva Municipal – Área Institucional:

- a) Reserva Municipal 01 - Área Institucional 01, com área de 4.297,16 m²;
- b) Reserva Municipal 02 - Área Institucional 02, com área de 3.067,87 m²;

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de julho de 2014; 9ª da Fundação
e 60ª da Emancipação Política

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
Registrado no DIORONDON.

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Vice Prefeito	JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Secretário de Governo	Renato Teixeira Barbosa
Procurador Geral do Município	Fabrizio Miguel Correa
Secretário de Administração	Ednair José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamilio Adonizino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte, Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquias da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira do Rego
Secretário de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Vilmonides Aprigio
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Eduardo Wegert Duarte
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

DECRETO Nº 7.370, 28 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a inclusão de dados de contribuintes substitutos na relação contida no art. 1º do Decreto 3.254, de 05.01.01 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas na relação de contribuintes substitutos do art. 1º do Decreto 3254, de 05/01/2001, as empresas a seguir relacionadas:

**CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT CNPJ: 10.220.039/0045-99
BRASIL S/A CMC: 31.928-05**

**TRANSCAMILA CARGAS LTDA CNPJ: 01.194.185/0010-76
CMC: 29.832-06**

**NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTI- CNPJ: 13.530.973/0084-01
LIDADES LTDA CMC: 31.528-01**

**NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTI- CNPJ: 13.530.973/0080-88
LIDADES LTDA CMC: 31.525-07**

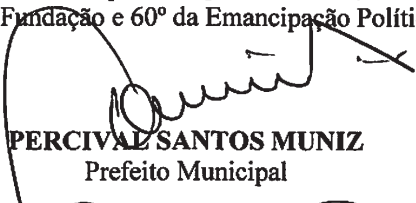
Art. 2º Permanecem em vigor e inalterados os demais dispositivos contidos nos Decretos de números 3.140/00, 3254/01, 3372/01, 3631/03, 3753/03, 3859/04, 3876/04, 3977/05, 3999/05, 4007/05, 4031/05, 4104/05, 4217/06, 4251/06, 4409/06, 4424/06, 4473/06, 4511/07, 4521/07, 4539/07, 4581/07, 4596/07, 4644/07, 4683/07, 4744/07, 4787/07, 4871/08, 4872/08, 4873/08, 4900/08, 4987/08, 5059/08, 5233/08, 5327/08, 5395/09, 5461/09, 5596/09, 5704/09, 5756/10, 5811/10, 5881/10, 5948/10, 6.027/10, 6178/11, 6215/11, 6478/12, 6591/12, 6674/12, 6817/2013, 6859, de 01.05.2013, 6937, de 27.05.2013 e 7018 de 02.08.2013, 7.082, de 01.10.2013, de 7.128, de 05.11.2013, 7.245, de 17 de março de 2014 e 7.300, de 20.05.2014.

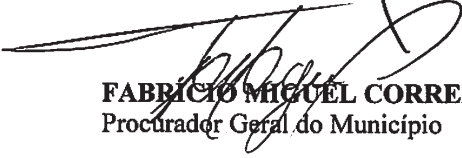


PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 28 julho de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município


RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N.º 16.998, DE 23 DE JULHO DE 2014.

Constitui Comissão para Instauração de Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Instauração de Processo de Sindicância Administrativa, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Tania Maria Cardoso S. Amâncio – Matrícula nº 111074

Membro – Ana Paula de Pierri Macedo Castro – Matrícula nº 119008

Membro – Daniela Natalia Piato – Matrícula nº 186058

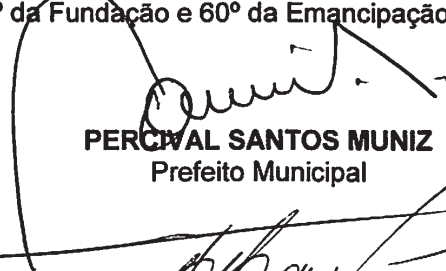
Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior tem por finalidade apurar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar sobre apuração de responsabilidade no vazamento das questões específicas da prova do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

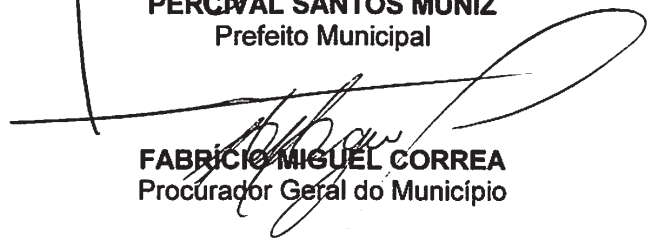
Art. 3º O prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa não excederá sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, nos termos do art. 167 da Lei 1.752/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de julho de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON

Portaria Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA INTERNA N°. 034/2014

Dispõe sobre composição de comissão para revisar normativas que regulamentam o ano letivo de 2014 da Rede Municipal de Educação, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Ana Carla Luz Borges Leal Muniz, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de análise, revisão e organização das Normativas da Secretaria Municipal de Educação nº 003/2013, nº 004/2013, nº 005/2013, nº 006/2013, nº 007/2013 que regulamentam o ano letivo de 2014 com objetivo de reorganizar o quadro de pessoal das unidades municipais de ensino, garantindo o equilíbrio orçamentário e financeiro;

RESOLVE:

Artigo 1º - Compor comissão com os servidores abaixo relacionados para revisar normativas da Secretaria Municipal de Educação que regulamentam o ano letivo de 2014.

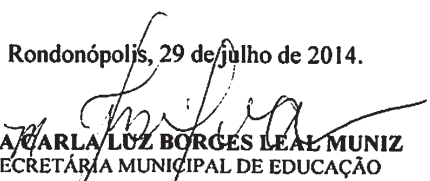
Representantes das Categorias	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Jacilene Santos Silva SISPMUR	Maria Lúcia da Silva Departamento de Gestão de Pessoas
Cássia Sirlene Castilho de Oliveira CONSEDE	Ângela Maria de Oliveira Sabatini Departamento de Gestão de Pessoas
Gilda Aparecida Alves Tabory ADESMUR	Marlides Ferreira da Conceição Departamento de Gestão de Pessoas
Leticia Dantas de Amorim ADESMUR	Isabel Cristina Borges Leal Rossetti Departamento de Gestão Financeira
Marilce Ferreira da Cruz Docente do Ensino Fundamental	Marisa Inês Brescovici Araújo Departamento de Gestão do Ensino Fundamental
Roseli de Almeida Docente da Educação Infantil	Aureny Gomes Coelho Figueiredo Divisão de Formação Educacional
Adilson Alves Ferreira Escolas do Campo	Maria Sueli Bonfim Departamento de Gestão da Educação Infantil
Neuzeli Fuza Coordenador Pedagógico	Alessandra Vieira Nascimento Departamento de Gestão da Educação Infantil

Artigo 2º - Fica nomeada a professora Maria Lúcia da Silva representante do Departamento de Gestão de Pessoas para presidir a Comissão.

Artigo 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos não excederá 05 (cinco) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 29 de julho de 2014.


ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Licitação



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

IMPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014.16.400183PA

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 32.974.503/0001-54, com sede à Avenida Presidente Kennedy, n.º 1.573, centro, CEP 78.700-300, na cidade de Rondonópolis/MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade Tomada de Preços – Menor Preço Global às 9:00 horas do dia 14/08/2014, em sua sede, procedimento que será regido pela Lei 8.666/93. Destina-se o presente processo licitatório à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pintura e manutenção da sede do IMPRO, localizada na Av. Presidente Kennedy, nº 1573 – centro na cidade de Rondonópolis/MT

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o Edital, a partir de 30/07/2014, na sede do IMPRO, no endereço acima mencionado, mediante requerimento prévio no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Os envelopes contendo a documentação com a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 01) e PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 02) deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 14/08/2014, bem como abertura da sessão no mesmo dia e horário da entrega dos envelopes, na sala de licitação do IMPRO, localizada à Avenida Presidente Kennedy, n.º 1.573, centro, CEP 78.700-300, na cidade de Rondonópolis/MT, para qualquer esclarecimento, duvida entre em contato pelo telefone 66 3423-6404 ou através do endereço acima citado.

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo fone (66) 3423-3964, por meio da Comissão Permanente de Licitação.

Rondonópolis-MT, 28 de julho de 2014.


Fábio Sandro Lemos de Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2014"**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 15/2014, tendo como objeto " CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COBERTURA DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2916, BAIRRO JARDIM SANTA MARTA, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT", que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pela empresa participante, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTES PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

JOÃO DA LUZ PROENÇA FILHO EPP no valor total da obra de R\$ 148.811,12 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e onze reais e doze centavos).

Rondonópolis-MT, 29 de julho de 2014.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º47/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia **21/07/2014 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto **Contratação de empresa para prestar os serviços de conserto e manutenção de linhas e ramais telefônicos das Unidades de Saúde da Rede Básica,.** Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	RONDOFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	16.350,00
Total Licitado		R\$ 16.350,00

Rondonópolis-MT, 29 de Julho de 2014.


Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

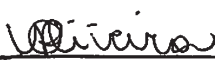
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 16/07/2014 às 15:00 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Contratação de empresa para prestar os serviços médicos especializados em exames de Otorrinolaringologia, visando atender à população usuária dos serviços da Rede Municipal de Saúde**, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I – itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR. Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
	HIGOR DE ASSIS FREITAS ME	72.000,00
	Total Licitado	R\$ 72.000,00

Rondonópolis-MT, 29 de Julho de 2014.


Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º48/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia **18/07/2014 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto **Contratação de empresa para prestar os serviços médicos especializados em Neurologia Infantil: consultas e exames, visando atender à população usuária dos serviços da Rede Municipal de Saúde.** Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	SERVIÇO DE NEUROLOGIA E NEUROLOGIA CUIABÁ LTDA	90.000,00
Total Licitado		R\$ 90.000,00

Rondonópolis-MT, 29 de Julho de 2014.



Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2014.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 14:30 horas do dia 11 de agosto de 2014, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de sementes de hortaliças, defensivos agrícolas e produto químico para controle de pragas e vetores, artigos para cães e uso veterinário, e material de apoio para vacinação antirrábica, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 29 de julho de 2014.



José Edison Gonçalves
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 66/2014.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 12 de agosto de 2014, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, e outros com fornecimento de peças, componentes e acessórios, instalados nas dependências das Secretarias deste Município, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 29 de julho de 2014.


José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

Notificação



ESTADO DE MATO GROSSO **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**

COM PRAZO DE 30 DIAS

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis/Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em quatorze (14) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e quatorze (2014).

CARLOS NAVES DE RESENDE

Ger. Depto. Controle Urbano

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201401347	ADILSON DELGUINGARO	67105	17	20	JD. IGUASSU	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401209	ESTADODE MATO GROSSO	992992	51	4	CONJ. HAB. CIDADE DE DEUS	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401894	FINELON JOSE CARDOSO	92843	R	11	PQ. RES. OASIS	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401928	FERNANDA CRISTINA HISTHER	355550	11	5	JD.SANTA MARTA	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401220	IGREJA MISSIONARIA UNIDA JARDI	287040	53	19	JD. TROPICAL	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401830	JUSCELINO MORETTI	89494	A	17	PQ. RES. OASIS	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401829	JUSCELINO MORETTI	89494	A	17	PQ. RES.OASIS	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401792	JURANDIR FERREIRA DE SOUZA	75434	7	1	JD. DAS PAINEIRAS	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401905	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	92827	R	9	PQ. RES. OASIS	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO						
201400000	ADAO DE OLIVEIRA LELI	6654			CENTRO - A	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201400001	KATYANY DO CARMO AGUIAR	357332	25	4	JD.SANTA MARTA	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201400001	LINCOLN TEIXEIRA	846473	20	15	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401431	LEANDRO DA SILVA DE ALMEIDA	1018647	4	35	JD. RES. SUNFLOWER	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402105	MESSIAS MARIA DA SILVA	326046	74	8	PQ. RES. UNIVERSITARIO	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201400787	MARIA CLEIDE DA SILVA	26247	64	28	CENTRO - A	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401875	MARIO SERGIO CARPANEZI	91952	L	20	PQ. RES.OASIS	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401977	NILTON BATISTA PEREIRA	465453	178	11	PQ. SAGRADA FAMILIA	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401774	MARIA DE FATIMA SALUSTIANA DA	74721	3	1	JD. DAS PAINEIRAS	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401321	MARIO LOPES GALVAO	665541	100	1	JD. LIBERDADE	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401923	PEDRO MASAO SHIMOE JUNIOR	356425	17	4	JD.SANTA MARTA	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201105355	PEDRO PEREIRA CAMPOS FILHO	334634	9	16	JD. AMERICA	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401782	PANORAMA IMOBILIARIA LTDA	75086	5	1	JD. DAS PAINEIRAS	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401725	PANORAMA IMOBILIARIA LTDA	587346	3	8	JD. MARAJÓ	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401853	ROSIMAR DE JESUS	90662	G	2	PQ. RES. OASIS	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401818	ROBSON DELAVALLE CORREA	76872	14	16	JD. DAS PAINEIRAS	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401842	SAFRONII KILIN	89982	D	1	PQ. RES. OASIS	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA



Licença



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

**DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26
 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	205224	Maria Luiza da Silva	Agente de Saúde	09 dias - a partir do dia 22/07/2014 - Licença Médica.
02	128775	Odair José da Costa	Técnico de Manutenção	05 dias - a partir do dia 23/07/2014 - Licença Médica.
03	186783	Aleksandra Pereira Gonçalves	Técnica de Enfermagem	05 dias - a partir do dia 24/07/2014 - Licença Médica.
04	209880	Fernanda Pires Bosco	Digitadora	01 dia - no dia 24/07/2014 - Licença Médica.
05	1303945	Nelli Broch Ravazio	Bioquímica	30 dias - a partir do dia 24/07/2014 - Licença Médica.
06	184497	Ana Marjorete Ribeiro	ASD	05 dias - a partir do dia 25/07/2014 - Licença Médica.
07	1551494	Juliana Favoretto Scotton	Fisioterapeuta	01 dia - no dia 25/07/2014 - Licença Médica.
08	226220	Sônia Maria Cardoso de Souza	Técnica de Enfermagem	01 dia - no dia 25/07/2014 - Licença Médica.
09	182567	Neidiana Borges de Souza	Técnica de Enfermagem	01 dia - no dia 28/07/2014 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	222305	Nathania Silva Ferreira	Estagiária	15 dias - a partir do dia 24/07/2014 - Licença Médica.

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	14060	Margarete Fátima Pauletto Salles e Silva	Docente	60 dias - a partir do dia 18/07/2014 - Licença Médica.
02	161365	Fábio da Lima Gomes da Silva	ASD	01 dia - no dia 23/07/2014 - Licença Médica.
03	108421	Iara Aparecida Onório da Silva	Docente	180 dias - a partir do dia 24/07/2014 - Readaptação Funcional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	136603	Adimar Rezende do Carmo	Fiscal de Tributos	30 dias - a partir do dia 25/07/2014 - Licença Médica.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	59099	Sandro Luiz de Moraes	Pintor Letrista	90 dias - a partir do dia 21/07/2014 - Manter na mesma função, com restrição.

Rondonópolis, 28 de julho de 2014.

Alessandra de Freitas
ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Convocação

Fundado em
27/março/1998

**Conselho Municipal de Política Cultural
Rondonópolis – Mato Grosso**

Contato: (66) 9984-2118 – Maximiano Ferraz de Almeida

Lei Municipal nº 2870/98 / 3201/2000/ e 7.443/2012



Rondonópolis, 29 de julho de 2014

CONVOCAÇÃO,

Convocamos a todos os Conselheiros de Política Cultural do Município de Rondonópolis-MT A Participar da reunião Ordinária a ser realizada no dia 04 de Agosto de 2014.

LOCAL: Secretaria Municipal de Cultura

RUA: xv de Novembro 1.111, Centro Casario.

Horário: 08 h

PAUTA:

----- INFORMES:

----- Fórum Municipal de Cultura de Rondonópolis- 2014

----- Encontro do Fórum Permanente de Cultura-Polo Sudeste-Campo Verde.

----- Feira Cultural da Região Sudeste de Maro Grosso.

Sem mais para o momento desde já agradecemos a presença de todos.

Maximiano Ferraz de Almeida

Presidente

Célio da Silva Carnaúba

Secretário Geral

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BOM PASTOR

Rondonópolis, 29 de julho de 2014.

Ofício nº 091/2014

Da: Associação de Moradores do Bairro Bom Pastor.

Para: DIORONDON

Assunto: Convocação para Assembleia Geral e Prestação de Contas 2013 da Associação de Moradores do Bairro Bom Pastor.

Vimos por meio deste solicitar a publicação no Diário Oficial do Município a realização da Assembleia Geral da Associação de Moradores do Bairro Bom Pastor, no dia 30 de agosto do corrente ano, com a finalidade de aprovar a proposta de programação anual da AMBP, apreciação do relatório anual da Diretoria Executiva, discussão e homologação das contas e balanço aprovado pelo Conselho Fiscal e outras matérias de interesse do movimento comunitário, conforme preceituado no artigo 14 do Estatuto da Associação de Moradores do Bairro Bom Pastor.

Sendo só para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.


Regina Cláudia de Souza.

Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Bom Pastor.

Em
Branco

Em
Branco